



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 274/2017 - GP

Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, em consonância com a legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, pelo período de 1º de junho de 2017 a 29 de agosto de 2017, referentes ao quinquênio que se especifica:

MARIA DAS GRAÇAS JALES, matrícula 663, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 19.04.2009 a 19.04.2014;

MARIA DAS GRAÇAS JALES, matrícula 463, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.07.2002 a 01.07.2007;

FRANCINILDO DA SILVA SANTOS, Gari do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.03.2005 a 01.03.2010;



GABINETE DO PREFEITO

ANAKCIMANDRO MEDEIROS DE ARAÚJO SANTOS, Guarda Municipal do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado no Conselho Tutelar, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 30.05.2000 a 30.05.2005;

FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA, Gari do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada no Hospital Regional Francisca Pereira Mariz, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.03.2000 a 01.03.2005;

MARIA VILANI DANTAS, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 31.03.2004 a 31.03.2009;

MANOEL LOURENÇO DA SILVA FILHO, Vigilante do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.08.2005 a 01.08.2010;

MARIA IRENE VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Unidade de Ens. Pedro Alexandrino de Medeiros, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 31.03.2004 a 31.03.2009;

VERA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Estadual Amaro Cavalcanti, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 31.03.2009 a 31.03.2014;

JOSÉ GOMES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado no Centro de Ensino Rural Professora Maria Edita Batista, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 31.03.2004 a 31.03.2009;

FRANCISCA DIANA FERNANDES FILGUEIRAS, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada Creche Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Santa Mônica, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 22.04.2003 a 22.04.2008;

FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS FÉLIX, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 31.04.2004 a 31.03.2009;

MARIA ALVES DA SILVA, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 30.06.2003 a 30.06.2008;

GEOVÁ DANTAS DE MEDEIROS, Professor do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 06.04.2000 a 06.04.2005;

LENY ÂNGELA MEIRA RODRIGUES, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 30.06.1998 a 30.06.2003;

Art. 2º- CONCEDER, em consonância com a legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 1º de junho de 2017 a 27 de novembro de 2017, referentes ao quinquênio que se especifica:

DULCIMAR DE QUEIROZ MORAIS, Cozinheira do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Municipal Professora Maria Cruz de Medeiros, licença prêmio referente aos quinquênios ocorridos no período de 03.05.2004 a 03.05.2014;

MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Unidade de Ens.



GABINETE DO PREFEITO

Sebastião Pereira da Silva, licença prêmio referente aos quinquênios ocorridos no período de 31.03.1999 a 31.03.2009;

ERLI PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada no Centro de Saúde – Comunidade Flores, licença prêmio referente aos quinquênios ocorridos no período de 01.06.1998 a 01.06.2008;

MARIA CLEICE ALVES, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada no Hospital Regional Francisca Pereira Mariz, licença prêmio referente aos quinquênios ocorridos no período de 01.11.1992 a 01.11.2002;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de maio de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL